



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Emenda nº 04 /2019

“Altera o Projeto de Lei nº 62/2018.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 62/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 2.478/2014”.

Art. 2º

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000227/2019

02/04/2019 18:27:03

EMENDA